



PORTARIA Nº 10, DE 18/09/2023.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE , DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de OUTUBRO/2023.

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMI NO FÉRIAS	DI AS
21871	LEDIANE BARBOSA DA SILVA	01/06/22	31/05/23	16/10/23	30/10/23	15
34990	JONATHAN MORAES ROMANHA	16/11/22	15/11/23	02/10/23	16/10/23	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Robson Cler Rodrigues

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto nº 44.336 de 07/06/2023.